

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

Moção de Aplausos ao jovem Gabriel Ribeiro de Cerqueira, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e profissional.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao jovem Gabriel Ribeiro de Cerqueira, em reconhecimento à sua notável trajetória de dedicação aos estudos e à excelência acadêmica.

### **JUSTIFICATIVA**

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresenta-se a presente Moção de Aplausos ao estudante da área de Ciência de Dados, Gabriel Ribeiro de Cerqueira, 20 anos, em reconhecimento à sua extraordinária conquista ao ser aprovado para o cargo de Auditor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília, além de ter alcançado o 1º lugar no concurso para Auditor de Controle Externo - Especialidade Tecnologia da Informação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN).

A expressiva conquista alcançada demonstra elevado comprometimento com os estudos, disciplina, dedicação e excelência acadêmica, uma vez que em idade tão jovem, sua aprovação em concursos públicos de alta complexidade evidencia não apenas sua capacidade técnica, mas também sua perseverança e responsabilidade com a construção de uma carreira voltada ao serviço público.

Dessa forma, seu desempenho representa motivo de orgulho e inspiração para milhares de jovens brasileiros, especialmente aqueles que acreditam na educação, no mérito, e no esforço como instrumentos de transformação social. Além disso, reconhecer trajetórias como essa, é valorizar exemplos positivos que incentivam a busca pelo conhecimento, a qualificação profissional e o fortalecimento das instituições públicas por meio de servidores altamente capacitados.

Portanto, esta Casa de Leis, por iniciativa do Vereador Daniel Monteiro, manifesta seu reconhecimento público por sua brilhante conquista e pelos relevantes méritos que engrandecem o serviço público brasileiro.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2026.



**Daniel Monteiro - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3500340032003300380031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

